



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 153 – GAB – PMA, de 14 de Agosto de 2023.**

Registrado às fls. nº 153, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 14/08/2023.

Dineuza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias, no valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 2.250,00** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições Almeirim até a Cidade de Belém do Pará, para participar do “**VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE CHOCOLATE E CACAU – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023**”, no período de 15 a 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º -** O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal